

DECRETO Nº 513, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Dia de Tiradentes, celebrado em 21 de abril;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canarana/BA no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, mediante organização de escalas e plantões, conforme determinação dos respectivos secretários.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2026.



Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal